

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 824 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de março de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 100 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **BERNADETE SILVA ROCHA**, Dentista, matriculada sob o nº 2041, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de março de 1992 a 01 de março de 1997, com início em 21 de março de 2016 a 18 de junho de 2016.

 $Artigo\ 2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 01 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
058/2016	Celso Paulino dos Santos	Pedreiro
059/2016	Nilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais Masc.
060/2016	Ivair Jacó de Souza	Pedreiro
061/2016	Adriano dos Santos Silva	Motorista

 ${\bf Artigo~2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 02 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

N° CONTRATO	NOME	CARGO
062/2016	Gilson Alexandrino	Auxiliar de Serv. Gerais
Masculino		
063/2016	Renan Augusto Alexandrino	Auxiliar de Serv. Gerais
Masculino		
064/2016	Givanildo José de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais
Masculino		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016.

 $Artigo\,3^{o}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. LARISSA MARIA CONSANI BARBOSA DE OLIVEIRA DE PAIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.293.817-3-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o número de servidores efetivos nesse cargo é escasso, para atender a Biblioteca Municipal até que haja profissional habilitado em concurso para responder por essa função, bem como ao ofício nº 017/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o presente contrato terá início em 03 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 065/2016.

 ${\bf Artigo\,2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 824 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de março de 2016 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 104 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. JOSE RIVAIL NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 6.248.230-3-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; devido aos transtornos em consequência das fortes chuvas ocorridas nos últimos meses; as necessidades da manutenção de pontes, ruas e prédios públicos; bem como ao ofício nº 019/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, o presente contrato terá inicio em 08 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 067/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de marco de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº 105 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 9.923.769-4-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; devido aos transtornos em consequência das fortes chuvas ocorridas nos últimos meses; as necessidades da manutenção de pontes, ruas e prédios públicos; bem como ao ofício nº 018/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, o presente contrato terá inicio em 09 de março de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 068/2016.

 $Artigo\ 2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 21 de março de 2016.

> JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 824 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de março de 2016 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2016

O Senhor Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.783.628-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 000.468.289-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, com base na Lei n°. 029/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de MARÇO/2013 á MARÇO/2014.

Início = 01/04/2016. Término = 30/04/2016.

Art. 2°. Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 18 de março de 2016.

Gilmar Egidio Pereira Presidente

Registre – se e autua – se Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 18 de março de 2016.